

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 23 DE Dezembro DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 9.232 . DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para assinar a Prorrogação do Contrato nº 005/PGM/2009 referente a locação de veículos da empresa Localiza Car Rental S/A por 12 (doze) meses, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2009/142332, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de dezembro de
2011